

## COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE JULHO DE 2021

Às 9h do dia 9 de julho de 2021, por videoconferência, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê de Auditoria do Serpro (COAUD), sob a presidência do senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a participação dos senhores Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos, membros do Comitê. Também participaram dos trabalhos do colegiado, no exercício das atividades da Secretaria-executiva do Comitê, os senhores Nilton Rocha de Araújo e André Henrique Fagundes Schirmer, Assessores. **1. ABERTURA** - O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES** - Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: **2.1. Atas** - (i) do Conselho de Administração, 11ª e 12ª reuniões extraordinárias; e (ii) da Diretoria Executiva, 2ª reunião extraordinária. **2.2. Comunicados** - (i) Manual de Relacionamento com a Imprensa e Lista de porta-vozes do Serpro; (ii) Pesquisa com clientes do Serpro; e (iii) Retorno ao trabalho. **2.3. Informes** - (i) Decisão Diretiva RI-050/2021 - Comitê Estratégico de Governança, Riscos, Controles e Segurança da Informação (COGRS), que altera o regimento estabelecido para o funcionamento do COGRS; (ii) Decisão Setorial SUPTR-TR-004/2021 - Resultado Mensal dos Procedimentos Correcionais. O colegiado registrou ciência dos assuntos. **3. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDIN** - A convite do Presidente do COAUD, participaram da reunião para tratar dos assuntos relacionados abaixo, o senhor Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno do Serpro e a senhora Alyne Carvalho Vieira Paiva, Analista do Departamento de Assessoria à Auditoria Interna e Externa. **3.1. Acompanhamento dos Reportes de Riscos** - Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: (i) E-mail datado de 1º de junho de 2021, expedido pela Secretaria do Conselho de Administração, solicitando a análise das recomendações críticas contidas nos reportes de riscos números 4888, 4883 e 4832, elaboradas pela Auditoria Interna (AUDIN), a respeito dos quais o Auditor Interno registra o pedido feito pelo COAUD, em sua 12ª Reunião Ordinária, para que “o procedimento de Reportes de Riscos e encerramento das recomendações” seja regulamentado internamente; e (ii) Reportes de Riscos números 4832, Relatório 2021/006 1.a - Fragilidades identificadas na composição de preços associadas às atividades de negócios; 4888, Relatório 2021/016 6.a - PAS/Liminar; e 4883, Relatório 2019/016 2.a - Fluxo de processo da SUPGP e SUPCO. A explanação pautou-se na apresentação dos painéis gerenciais que a AUDIN e as diretorias utilizam para acompanhar as recomendações internas e externas e na demanda feita pelo Conselho de Administração ao COAUD. O Comitê informou ao Auditor que o Serpro ainda não apresentou ao COAUD o

relatório com o acompanhamento gerencial da contabilidade relativo à gestão do benefício de assistência à saúde, estabelecido no artigo 14 da CGPAR 23. O Auditor respondeu que esta questão está em tratamento no Reporte de Risco 4883 e que as áreas envolvidas entendem que a segregação das contas será viabilizada com a implantação sistema integrado de gestão empresarial (ERP - Enterprise Resource Planning). Em relação ao Reporte de Risco 4832, o Auditor informou que as fragilidades identificadas podem causar o descumprimento do contrato da Receita Federal pelo Serpro e o não faturamento de alguns serviços. Sobre o Reporte de Risco 4888, a AUDIN identificou a ausência de cobrança da coparticipação nas consultas e exames conforme regras do PAS/Liminar e recomendou a implantação de controle e monitoramento quanto à cobrança de coparticipação. Em relação ao assunto, o Comitê informou ao Auditor que a Superintendência de Gestão de Pessoas (SUPGP), ainda não apresentou ao COAUD, de forma clara, os gastos com o plano de saúde. Perguntado qual a importância ou atenção que a empresa dá para a resolução das recomendações externas, foi respondido que considera que a atenção dispensada ao assunto poderia ser qualificada entre os limites de adequada para alta. Perguntado se a AUDIN se sente confortável com o grau de atenção que a Empresa dá para o atendimento das recomendações externas, foi respondido que sim. O Comitê solicitou (a) que seja agendada uma reunião do COAUD com a SUPGP e com a Superintendência de Controladoria (SUPCO) para tratar do não atendimento ao artigo 14 da CGPAR 13 e (b) que todos os assuntos da AUDIN sejam tratados em pauta específica e com a convocação do Auditor.

**3.2. Reportes de Riscos do 2º Ciclo - Junho/2021** - Foi disponibilizado no SerproDrive documento com os Reportes de Riscos números (i) 8445, Relatório TI AC/0003/2018; (ii) 9448, Relatório TI-AC/0003/2018-2 - Deficiência no planejamento do Projeto de Consolidação dos Centros de Dados; (iii) 4837, Relatório 2019/006 5.b - Fragilidades identificadas na gestão contratual associadas às atividades de negócios; (iv) 4830, Relatório 2019/006 11.a - Fragilidades identificadas nas estruturas e processos associadas às atividades de gestão de processos organizacionais; e (v) 4874, Relatório 2019/014 6.a - Atraso na execução do cronograma da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública). A atualização do status dos reportes de riscos foi realizada durante a apresentação do item 3.1 da presente reunião. O colegiado registrou ciência dos assuntos.

**4. ACOMPANHAMENTO DO PAINT - PROPOSTA DE REVISÃO DO PAINT** - A convite do Presidente do COAUD, o senhor Carlos Moraes de Jesus e a senhora Alyne Carvalho Vieira Paiva, permaneceram na reunião para tratar do tema. Foi disponibilizado no SerproDrive a apresentação Proposta de Revisão do PAINT 2021. A apresentação discorreu sobre o histórico da elaboração do PAINT, os cenários previstos para a realização dos trabalhos em 2021, as alternativas adotadas em razão da redução da força de trabalho

e a proposta de revisão do PAINT/2021. Perguntado quantos auditores compõem atualmente o quadro da AUDIN, foi respondido que atualmente são 27 auditores. Perguntado se a AUDIN possui algum indicador de eficiência operacional por auditor, foi respondido que não. Perguntado quantos trabalhos são realizados em média pelos Auditores, foi respondido que a média estaria em torno de um trabalho por auditor por ano. Na sequência o senhor Carlos Moraes de Jesus complementou a resposta, explicou que uma equipe de auditoria, composta por 3 ou 4 pessoas, produz um relatório por trimestre, ou seja, 4 relatórios no ano e a depender da complexidade os relatórios podem levar até 4 meses para serem encerrados, o que, na prática, resultaria da média de um trabalho por ano para cada auditor. O colegiado comentou que seria importante para a AUDIN rever a eficiência tecnológica da área com o objetivo de aumentar a produtividade, motivo pelo qual, no momento, não recomendaria o aumento do quadro de auditores. Perguntado se a AUDIN realizou *benchmarking* para avaliar sua produtividade, foi respondido que sim e que a produtividade da auditoria do Serpro equipara-se às auditorias governamentais. O colegiado comentou que o indicador de produtividade deve ser avaliado com base em implementação, automatização e complexidade dos trabalhos e que de posse dessas informações o Comitê poderá avaliar melhor a necessidade do aumento do quadro de auditores. Em relação ao *benchmarking*, o colegiado afirmou que deve ser considerado a busca das melhores práticas de mercado. Perguntado se a AUDIN implementou a auditoria ágil, foi respondido que em 2018 a AUDIN tentou implantar esse modelo, mas o processo não evoluiu. Diante da resposta o colegiado comentou que considera que a adoção da metodologia ágil pode ser o caminho para melhorar a produtividade sem a necessidade de aumentar o quadro e colocou-se à disposição para apreciar eventual estudo ou proposta de implantação da auditoria ágil. O colegiado orientou que a proposta “Simplificação do relatório de auditoria”, seja substituída por “Simplificação do processo de auditoria”. Observados os comentários acima, o Comitê declarou não haver óbice ao encaminhamento do tema ao Conselho de Administração. **5.**

**PROGRAMA DE PLR E RVA** - A convite do Presidente do COAUD, o senhor Carlos Moraes de Jesus e a senhora Alyne Carvalho Vieira Paiva, permaneceram na reunião para tratar do tema. Foi disponibilizado no SerproDrive a apresentação *Benchmarking* Estatais Indicadores de RVA e PLR - Efetividade dos Controles Internos. A apresentação focou nos indicadores atrelados à efetividade dos controles internos, bem como no nível de efetividade desses controles e discorreu sobre a proposta da AUDIN à Diretoria Executiva em atendimento a recomendação do Conselho Fiscal e sugestão similar do COAUD. O Comitê declarou não haver óbice ao encaminhamento do tema ao Conselho de Administração. **6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PS-II** - Por

deliberação do colegiado, esse tema será tratado na próxima reunião. **7. POLÍTICA DE IMPAIRMENT** - A convite do Presidente do COAUD, participaram da reunião para tratar do tema o senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, Superintendente de Controladoria e as senhoras Amanda Costa Nascimento Rique, Gerente da Divisão de Controle e Análise Contábil e Cristina Pinilla Orellana, Analista. Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: (i) Minuta da Norma CF-007/2021 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Teste de Recuperabilidade ou Redução ao Valor recuperável de ativos não financeiros (*Impairment*), que objetiva estabelecer procedimentos para adequar o ativo à sua real capacidade de retorno econômico ou a reversão de um ajuste por perdas por desvalorização em conformidade à Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 01; e (ii) Apresentação Política de *Impairment*. Em tempo a Controladoria retificou a identificação da minuta da norma que deve ser lida como CF-008/2021. A apresentação tratou do objetivo da criação da norma, de como o processo é realizado, de qual é a prática no Serpro, sobre as boas práticas em outras organizações, da proposta de criação de uma comissão de avaliação e das próximas ações relacionadas ao tema, incluindo a capacitação dos membros que comporão a comissão. Perguntado se a Controladoria fará uma seleção dos ativos imobilizados nos quais fará o teste ou se realizará o teste em todos, foi respondido que o teste será realizado em todos os ativos. Perguntado sobre como a Controladoria pretende aferir o valor dos equipamentos, foi respondido que na impossibilidade de se aferir o valor de mercado será aplicado o valor de uso. Perguntado se a política prevê a contratação de especialistas para emissão de laudo de avaliação, foi respondido que sim. Perguntado se a aplicação do teste de *impairment* pode provocar variação no resultado da empresa, foi respondido que sim. Perguntado se a auditoria independente (BDO RCS) tem conhecimento da política de *impairment*, foi respondido que sim. O colegiado recomendou os seguintes ajustes na norma: rever os itens 4.2.3 e 4.7.3, visando melhorar a compreensão dos textos; substituir a expressão “mantido” por “adotado”, no item 4.4.2; e no item 4.4.3, fazer referência à norma de práticas contábeis que estabelece o que é “valor significativo” e adequar o texto para melhor entendimento. Observadas as recomendações acima, o Comitê registrou ciência do assunto e declarou não haver óbice ao encaminhamento do tema ao Conselho de Administração. Adicionalmente, o colegiado recomendou (c) que a SUPCO que procure à Superintendência Jurídica (SUPJU) para tratar acerca da avaliação de risco aplicado ao Passivo Contingente. **8. ASSUNTOS DIVERSOS - 8.1. O colegiado solicitou (d) que seja realizada uma apresentação sobre as práticas de ESG (*environmental, social and governance*) ao Comitê.** **8.2.** Para dar cumprimento à 3ª reunião trimestral do COAUD com o Conselho Fiscal (CF), o colegiado confirmou a participação na 7ª Reunião Ordinária do CF, de 29 de julho de 2021, às 15h. **9. PRÓXIMA REUNIÃO - O**

colegiado confirmou a data da 14ª Reunião Ordinária de 2021, para o dia 27 de julho de 2021, a partir das 9h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h10, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos membros do Comitê e por mim.

MAURO RODRIGUES UCHÔA  
Presidente

ADILSON HERRERO  
Membro

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS  
Membro

NILTON ROCHA DE ARAÚJO  
Assessor  
Secretaria-executiva do COAUD